

ATO Nº. 216/2022.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
086/2022 PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DE
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JL SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.022.190/0001-86, com sede na Rua Dona Teodora, Nº 44, Centro, na cidade de Sananduva – RS, CEP 99.840-000, sendo representada neste ato, por seu sócio administrador Sr. JORDAN BENETTI, cédula de identidade nº 6079306707 SSP/RS e CPF nº 009.688.670-65, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica Alterado o **inciso II** da **Cláusula Oitava** - da apresentação das contas e das condições de pagamento (contrato nº 086/2022). O CIRENOR passará a efetuar os pagamentos na conta BANCO SICREDI, Agência 0268 e conta 60647-8, conforme solicitado pela contratada.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 13 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do **CIRENOR**.
Contratante

Jordan Benetti
JL SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME
Contratada.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45